CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 843 / 2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, juntamente com a Secretaria de Obras, que retorne com os dois redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua João Gualberto de Lemos próximo ao Nº 196 – Bairro Boa Viagem, bem como a faixa de pedestres. A placa do redutor já está no local (anexo foto da placa).

Justificativa: Trata-se de uma solicitação dos moradores da região, tendo em vista que, após a obra de recapeamento realizada, não houve retorno dos redutores e da faixa de pedestres. É necessário garantir mais segurança aos pedestres, no tocante à velocidade dos veículos que trafegam no local.

Itabirito, 05 de Julho de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 02/07/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 05/07/21
PRESIDENTE

R. Jo
de Le